



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas  
Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil

## **EDITAL DE CONCESSÃO DA BOLSA DE APOIO À PERMANÊNCIA**

### **Editais Proaf 04/2023 – RETIFICAÇÃO 01**

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO II – Das Disposições Gerais, Art. 3º e 4º e CAPÍTULO IX – Das Vagas e Critérios avaliativos, Art. 17 do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

#### **CAPÍTULO II**

##### **Das Disposições Gerais**

Art. 3º Para este edital será destinado o orçamento de **R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais)**, no exercício orçamentário de 2023, o que equivale a contemplar 34 estudantes.


Art. 4º O valor da **Bolsa de Apoio à Permanência** para o presente edital será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

#### **CAPÍTULO IX**

##### **Das Vagas e critérios avaliativos**

Art. 17 Serão concedidas para este edital o total de **34 (trinta e quatro) Bolsas de Apoio à Permanência**.

Itabuna, 24 de fevereiro de 2023.

  
**Sandro Augusto Silva Ferreira**  
Pró-Reitor de Ações Afirmativas  
Nomeado pela Portaria 213/2020

  
**Vinicius Simas Moreira Neri**  
Coordenador de Apoio à Permanência Estudantil  
Nomeado pela Portaria 372/2020